

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Marina Gonçalves  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 54/2019 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2018.9	14-01-2019

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 108/XIII (4.ª) “Cumprimento da Resolução da Assembleia da República nº 123/2017, relativa ao Programa Nacional de vacinação”.

*Cara Maria*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 108/XIII (4.ª) “Cumprimento da Resolução da Assembleia da República nº 123/2017, relativa ao Programa Nacional de vacinação”.

O Programa Nacional de Vacinação é coordenado, a nível nacional, pela Direção-Geral da Saúde (DGS). No âmbito da implementação do programa e da execução das suas medidas, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) colabora com a DGS, promovendo a comunicação desta com as escolas, designadamente através da divulgação de ações e iniciativas, e da criação de materiais com vista a essa divulgação.

Neste contexto, ao longo do ano letivo transato, a DGEstE promoveu a divulgação de diversas orientações da DGS sobre o sarampo, a elaboração e divulgação de “flyers” sobre vacinação, e a organização de ações conjuntas entre ambas as direções-gerais no âmbito do programa.

Assim, no quadro da Resolução da Assembleia da República n.º 123/2017, de 20 de junho, têm os serviços do Ministério da Educação acompanhado o desenvolvimento campanhas pedagógicas e informativas de esclarecimento à população e com foco específico na comunidade escolar, sobre a importância da vacinação, bem como estabelecidos os necessários canais de comunicação com os serviços Ministério da Saúde, no sentido de maximizar o alcance do Programa Nacional de Vacinação junto dos estabelecimentos de ensino.

Com os melhores cumprimentos, *- Inês Ramires*

A CHEFE DO GABINETE,



Inês Ramires